



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 70 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 07 de novembro de 2022.

*Aprova o Edital DPPG nº 202/2022, de 07 de novembro de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Ano 2023 - 1º Semestre Letivo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.056193/2022-48, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

Art. 1º *Aprovar* o Edital DPPG nº 202/2022, de 07 de novembro de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Ano 2023 - 1º Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2022 15:54)*  
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES  
DIRETOR - TITULAR  
DPPG (11.52)  
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.056193/2022-48

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **0a87ecb7b7**